**Estado de Santa Catarina**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**

Portaria nº 419 de 04 de julho de 2022

**CONCEDE FÉRIAS A PÚBLICA MUNICIPAL ELIANE APARECIDA MAGISTRALLI BIASI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO MARIA ROQUE**, Prefeito de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 018/2007; e

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder férias a servidora Eliane Aparecida Magistralli Biasi, pelo prazo de 30 (trinta dias) dias, a iniciar em 04 de julho de 2022 a 02 de agosto de 2022.Retorno em 03 de agosto de 2022.

Parágrafo único. As férias de que trata o *artigo 1º* foi acrescidas de 1/3 a mais da remuneração no mês de junho de 2022.

Artigo 2º. O período aquisitivo de férias compreende em 13 de abril de 2021 a 12 de abril de 2022.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Entre Rios/SC, em 04 de julho de 2022.

**JOÃO MARIA ROQUE**

### Prefeito Municipal